



---

**BOMBRIL S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.300.099.711

**FATO RELEVANTE**

A **BOMBRIL S.A.** ("Companhia"), em cumprimento do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os titulares de debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Bombril S.A. ("Debêntures" e "Escritura de Emissão"), cuja emissão foi divulgada ao mercado em 18 de junho de 2014 por meio de aviso aos acionistas, reunidos em assembleia geral de debenturistas realizada nesta data ("AGD"), aprovaram a conversão da integralidade das Debêntures em ações da Companhia, observados todos os termos e condições da Escritura de Emissão ("Conversão").

Em razão da deliberação tomada na AGD, os Debenturistas autorizaram o seu representante e a Companhia a praticarem todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para implementar a Conversão, incluindo, mas não se limitando a, calcular o número de ações a serem atribuídas a cada Debenturista, em atenção às disposições da Escritura de Emissão e da Lei nº 6.404/76, e conferir as respectivas ações aos Debenturistas, em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

A ata da AGD que aprovou a conversão das Debêntures referida acima se encontra disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito de eventuais novos fatos relevantes envolvendo os assuntos tratados neste documento.

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2019.

**BOMBRIL S.A.**

Wagner Brilhante de Albuquerque  
Diretor de Relações com Investidores

---